

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A Associação Pró-Creres, fundada em 1997, com sede na Rua Milton Pinto, 413, no Parque das Bandeiras - Gleba II, é uma entidade sem fins lucrativos que implantou em 1998 o Projeto Creres - Centro de Reabilitação e Reinserção Social, visando atender a usuários de substâncias psicoativas do sexo masculino, com idade a partir dos 18 anos, por um período de 9 a 12 meses, com capacidade de atender até 30 pessoas em regime de internato.

O maior objetivo do projeto é oferecer oportunidade de recuperação e reinserção aos dependentes químicos, reintroduzindo-os na sociedade por meio de atividades direcionadas que visam resgatar e aprimorar os valores individuais.

É criado um ambiente de socialização no qual o dependente possa, a partir desse contexto, resgatar as suas habilidades e potencialidades, num exercício de reinserção social. A pessoa passa a assumir responsabilidades, desenvolver capacidades sociais e interpessoais positivas, construindo novas maneiras de pensar, sentir e agir, integrando-se na comunidade como cidadão, agente de sua recuperação.

Após o período de tratamento, é feita a manutenção. É um trabalho em que a pessoa participa de grupos de mútua ajuda, grupos de prevenção de recaídas e acompanhamento psicológico.

Os familiares recebem atendimento uma vez por mês, em grupo, e, se necessário, individual. Os encontros têm por objetivo informar a família sobre a doença da dependência química e codependência, como proceder em momentos de crise, implantar mudanças na dinâmica familiar e proporcionar informações sobre a evolução do trabalho de recuperação do residente.

Considerando que São Vicente, a exemplo de outras cidades da Baixada Santista, bem como de outras regiões, apresenta casos recorrentes de uso indevido de substâncias psicoativas de fácil acesso, que causam dependência e criam problemas familiares, no trabalho, na saúde, econômicos e legais, e considerando também a necessidade de reconhecermos nesta Casa de Leis a importância do trabalho dedicado da Associação Pró-Creres e de seus integrantes, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 57/2022

Considera de Utilidade Pública a
Associação Pró-Creres.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação
Pró-Creres, com sede e foro no Município de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 7 de abril de 2022.

BENEVAN SOUZA